



DECRETO Nº 080/2022 – GAB/PMO

Oiapoque/AP, 07 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas através da Constituição Federal e do art. 18 incisos XXV e XXVII, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque.

CONSIDERANDO que os direitos e obrigações sobre **CONCESSÃO DE TAXI** alusiva ao **DECRETO nº 743/2020-GAB/PMO**, de 12 de dezembro de 2020, foram repassados para o senhor **RONEY MARCOS RIBEIRO BARBOSA, CPF: 511.299.302-20**.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, os direitos concedidos através do **Decreto nº 743/2020-GAB/PMO**, de 12 de dezembro de 2020, categoria **TÁXI**, em nome do senhor **RONEY MARCOS RIBEIRO BARBOSA, CPF: 511.299.302-20**, para o senhor **JOSE FRANCISCO COSTA SOARES, CPF Nº 602.007.163-44**.

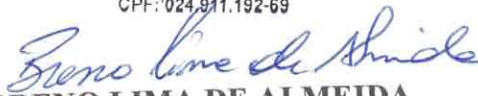
Art. 2º - **Revogam-se todos os Decretos anteriores em nome do permissionário.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 07 de fevereiro de 2022.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 024.911.192-69


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque